



RESOLUÇÃO CUNI Nº 208/94

Referenda a Provisão CUNI nº 007/94,
de 08 de fevereiro de 1994, e dá ou-
tras providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de que trata o Edital nº 024/93-UFOP, de 18 de outubro de 1993;

considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 004345/93-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Provisão CUNI nº 007/94, de 08 de fevereiro de 1994, que homologou o resultado final do Concurso Público para o cargo de Programador de Computador, Grupo Nível Intermediário, na Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Luiz Alberto Ferreira Gomes e Ilma da Consolação Barbosa**.

Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 18 de fevereiro de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente